

PORTARIA Nº 915/SPO, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de PCA e IFRA, da CHB Escola de Aviação Civil - Filial Belo Horizonte.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.553492/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial de Avião - PCA e Voo por Instrumentos- IFRA, da CHB Escola de Aviação Civil - Filial Belo Horizonte, situada na Rua Líder, nº 43, bairro Aeroporto, Belo Horizonte (MG), CEP 31.270-480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA